



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 010/GP/2024

De 09 de Janeiro de 2024.

*"Prorroga vigência da Portaria nº 004/GP/2003 e da Portaria nº 005/GP/2023".*

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

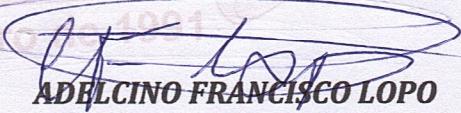
**Art. 1º** - Em razão do andamento dos procedimentos licitatórios dos Pregões 41, 42 e 43/2023 e das Tomada de Preços nºs 004/2023 e 005/2023, fica prorrogada a vigência das Portarias abaixo especificadas, até o final do mês de fevereiro de 2024:

- Portaria nº 004/GP/2023 - Comissão Permanente de Licitação para Compras, Obras e Serviços; e
- Portaria nº 005/GP/2023 - Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 09 de Janeiro de 2024.

  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal